

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 26 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria de Credenciamento n. 225 de 15 de agosto de 2019 que dispõe sobre o credenciamento de curso promovido pelo Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019216,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria de Credenciamento n. 225 de 15 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Introdução à Justiça Restaurativa**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pelo **Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG**, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido até **15 de agosto de 2021**, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA